

Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 388 DE 13/12/2004

Assunto:

"Concede a "Medalha de Mérito Cívico 2 de Outubro", à pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 6 de Dezembro de 2004 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

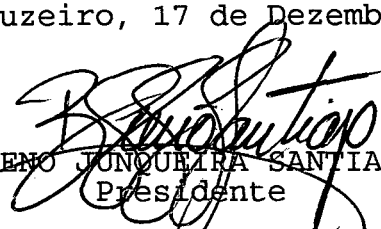
Artigo 1o - Fica concedida a "Medalha de Mérito Cívico 2 de Outubro" ao Ilustríssimo Senhor VALQUIMAR THOMAZ, Diretor Administrativo-Financeiro da empresa NOVOPISO, de conformidade com o Decreto Legislativo No. 26, de 13 de março de 1984, como justa homenagem aos relevantes serviços prestados à comunidade cruzeirense, contribuindo, efetivamente, de maneira exemplar e excepcional, para o desenvolvimento de nossa cidade.

Artigo 2o - A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 17 de Dezembro de 2004.


BRENO JUNQUEIRA SANTIAGO
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 17 dia(s) do mês de Dezembro de 2004.


Dr. Fernando Luiz Vieira
ASSESSOR LEGISLATIVO